



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Lei Municipal nº: 8.524 de 25/08/94  
Reformulado pela lei nº: 11.701 de 18/11/08.  
Reformulado pela lei nº: 13.612, de 08/12/2017.  
Biênio 2019/2021

Reunião dia 16 / 06 / 2023

### COMISSÃO ELEITORAL

NOME DA COMISSÃO	ASSINATURA
Luciana Domith	
Suely Silva e Lopes	
José Luiz Duarte	
Regis José de Oliveira	
Valéria Martins da Costa Pena	

### EQUIPE CASA DOS CONSELHOS

Valéria Martins Pereira - Coordenação	
Edwiges Silveira Rezende – Equipe Técnica	
Carolina Rebouças Estiguer – Sec. Executiva	

### Resumo das Discussões/ Ata

\* Férias Luciana, 10 a 24 julho

\* José Luiz justificou.

\* Relatores amotados no Poderão - Fazer etc.

Início 14:15h

Termino 15:30h

## ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMDPI/JF 2023

1  
2 Aos dezesseis de junho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, reuniu-se  
3 presencialmente na Casa dos Conselhos, rua Halfeld nº 450/7º andar – Centro, a Comissão Eleitoral  
4 (Resolução nº 001/2023) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Juiz de Fora –  
5 CMDPI/JF. Redige a presente ata a secretaria executiva do CMDPI/JF, Carolina Rebouças Estiguer.  
6 Estavam presentes na reunião: Luciana Domith, representante da Secretaria de Assistência Social; Suely  
7 Silva Lopes, representante da Secretaria de Governo; Régis José de Oliveira, representante da Secretaria  
8 de Mobilidade Urbana; Edwiges Silveira Rezende, representante da equipe técnica da CDC e Carolina  
9 Rebouças Estiguer, secretaria executiva do CMDPI/JF. Foi justificada a ausência do Sr. José Luiz  
10 Duarte, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana. Carolina iniciou a reunião explicando a  
11 todos a importância de estratégias de divulgação do Processo Eleitoral. Pois as inscrições terminam na  
12 próxima quarta-feira dia 21/06/2023. Relatou que até o momento apenas 3 entidades haviam se escrito  
13 no Processo Eleitoral. Luciana deu a ideia de entrar em contato com a UFJF e com o Grupo Semente.  
14 Carolina falou da opção de prorrogação da data de inscrição do Processo Eleitoral. Tal prorrogação não  
15 foi aprovada pela comissão. Explicou que a data da posse precisa ser alterada do dia 02 de agosto de  
16 2023. Pois após a eleição a Portaria com os nomes dos eleitos precisa ser enviada para aprovação da  
17 PGM, Prefeitura e só após enviada para publicação no Atos do Governo. O CMDPI/JF só poderá dar posse  
18 aos eleitos da sociedade civil e governamental após a publicação da Portaria. Foi analisado o caso das  
19 entidades em relação a terem ou não registro/inscrição no CMDPI/JF. Na lei municipal vigente, que rege  
20 o conselho e o regimento interno não está claramente especificado que para concorrer a uma vaga/uma  
21 cadeira no conselho a entidade precisa possuir este registro no mesmo. Há esta exigência de se possuir  
22 registro/inscrição apenas para ILPIs que só podem concorrer no processo eleitoral se tiverem  
23 devidamente inscritas no conselho. Após algumas discussões sobre essa temática, a comissão aprovou  
24 que para as entidades se inscreverem no 12º processo eleitoral do CMDPI/JF não vão precisar ter  
25 registro/inscrição no conselho. Apenas as ILPIs, como consta na Lei municipal vigente, regimento  
26 interno e no Edital 001/2023. Sobre a posse, após algumas ponderações de data, chegou-se a data de 30  
27 de agosto de 2023 que é a última quarta-feira de agosto. Luciana colocou em questionamento o período  
28 do mandato dos conselheiros da sociedade civil que é de 02 anos. E com isso termina em 28 de julho de  
29 2023. A plenária ordinária de agosto será realizada dia 02 e contará então com os membros da sociedade  
30 civil - biênio 2021/2023 e como convidados os eleitos do biênio 2023/2025. Foi solicitado a secretaria  
31 executiva do conselho que reenviasse e-mail falando sobre a data de inscrição no processo eleitoral e  
32 que ligasse para as entidades que hoje possuem cadeira no conselho. Sra Luciana comunicou que no  
33 período de 10 a 14 de julho de 2023 estará de férias. Encerrou-se a reunião às quinze horas e 30  
34 minutos; eu, Carolina Rebouças Estiguer, secretaria executiva do CMDPI/JF, lavrei a ata. Juiz de Fora,  
35 dezesseis de junho de Dois Mil e Vinte e Três.

*Carolina Rebouças Estiguer*